

# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Seabra**

terça-feira, 9 de abril de 2019

Ano II - Edição nº 00187 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Seabra publica**



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

## Câmara Municipal de Seabra

# SUMÁRIO

- Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realiza na terça feira, dia 02 de abril de 2019.

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019

Às vinte horas e quinze minutos do dia dois de abril do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALÍPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausentes os vereadores JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO e JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES. O **Presidente** saudou os vereadores, cidadãos presentes e a todos, declarando aberta a sessão, quando a seu pedido a primeira secretária efetuou a **leitura dos Comunicados de Ausência dos vereadores: Joaquim Inácio de Souza Neto e Jorge Luiz Oliveira Mendes**, nas quais justificam suas ausências nesta sessão. Em seguida, foi dado início à leitura das proposições com suas respectivas justificativas a seguir, que serão encaminhadas à Prefeitura Municipal de Seabra, para serem viabilizadas por meio do Setor Competente: **Indicação nº 022/2019, autoria do vereador Alípio de Souza Neto** – Indica a necessidade de realizar o Patrolamento e Cascalhamento na estrada que liga Seabra ao Distrito de Baraúnas/Jatobá; **Indicação nº 023/2019, autoria do vereador Alípio de Souza Neto** – Indica a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica das Ruas Adolfo Ferreira e Adolfo Vieira no Povoado de Velame; **Indicação nº 024/2019, autoria do vereador Selson José de Souza** – Indica a necessidade de realizar o Patrolamento e Cascalhamento nas estradas dos Povoados das Pratas de Cima, do Meio e de Baixo, Brejinhos, Churé, Mata da Onça até André Alves. Sobre o pleito, o **vereador Lauro** comunicou ao vereador Selson que por reivindicação da Associação da Prata, ontem à noite esteve presente na reunião na Prata que contou com a presença do Prefeito e dos moradores dos Povoados Pratas de Cima, do Meio e de Baixo, Brejinhos e um representante da Comunidade André Alves, e que todo esse trabalho já está sendo programado, inclusive foi cobrado pela população e o Prefeito já está providenciando a melhoria das estradas de toda essa região; **Indicação nº 025/2019, autoria da vereadora Lília Carneiro da Silva** – Solicita a locação de uma casa, com a finalidade de servir como aconchego/abrigo para as pessoas da Zona Rural, quando estas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019

Página 1 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



vierem à Sede em busca de tratamento e/ou atendimento médicos, e segue em anexo a mesma solicitação feita pela vereadora Lília, Indicação nº 026/2017 não atendida; **Indicação nº 026/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** – Solicita a construção de um necrotério em Seabra, na forma que se especifica, e segue em anexo o mesmo pedido feito conforme Indicação nº 062/2018; **Indicação nº 027/2019, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** – Solicita a aquisição de móveis para melhor equipar o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Seabra, na forma que se especifica; **Pedido de Providências nº 003/2019, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** – Solicita a reposição de 25 (vinte e cinco) lâmpadas queimadas e a colocação de 04 (quatro) refletores nas imediações da Igreja Católica de Santo Expedito – Comunidade Rural de Passagem Funda. Em seguida o **Presidente** explicou que em uma das primeiras sessões ordinárias do ano, um cidadão cobrou da Comissão de Saúde da Câmara a questão da Construção da Clínica de Hemodiálise em Seabra, tendo em vista a demora em dar início às obras, já que a Empresa teria o prazo de seis meses, já expirado, para iniciar e o prazo de dois anos para a sua conclusão sob pena de devolver o imóvel ao Município, visto a dificuldade dos pacientes ter que se deslocar três vezes por semana para Irecê. Dessa forma, a vereadora Jeannethe, presidente da Comissão de Saúde da Câmara enviou Ofício ao Secretário Municipal de Saúde apresentado e lido pela primeira secretária: **Ofício nº 059/2019**, de 27 de março de 2019 **enviado pelo Secretário Municipal de Saúde Leandro Athayde de Souza**, bem como os documentos anexados que endossam a **resposta ao Ofício nº 021/2019**, de 14 de março de 2019 enviado pela presidente da Comissão de Saúde da Câmara, sobre a Construção da Clínica de Hemodiálise em Seabra, cujo teor explica que para dar início à Construção, é necessária prévia aprovação das plantas arquitetônicas por parte da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental – DIVISA, órgão da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, e foi dada entrada em 06 de julho de 2018 e o órgão deferiu em 05 de fevereiro de 2019, e todo o projeto arquitetônico já se encontra na Prefeitura Municipal de Seabra para obtenção do Alvará de Construção e assim dar início à obra. O **Presidente** ressaltou a importância de agilizar o quanto antes o início da construção dessa Clínica de Hemodiálise em Seabra, e prosseguindo, **foram lidos com respectivas justificativas e encaminhados para análise das Comissões Competentes**, dois Projetos de Lei: – **Projeto de Lei nº 007/2019**, de 02 de abril de 2019, **autoria do vereador Alípio de Souza Neto** “Denomina-se de **Ginásio de Esportes Jonas Gonçalves de Souza**, o Ginásio em construção na Comunidade Rural do Velame, na forma como indica e dá outras

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019

Página 2 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



providências”. Como foi solicitada a retirada da pauta do Projeto de Lei nº 008/2019 pela sua titular vereadora Sônia Maria dos Santos Silva, na sequência **foi colocada em Votação em turno único a ATA da Sessão Ordinária anterior, realizada em 26 de março de 2019**. Como não houve manifestação dos vereadores, a **referida Ata foi considerada aprovada na íntegra por unanimidade**. Também foram lidas e colocadas em **votação única duas matérias: Proposta nº 002/2019**, de 26 de março de 2019, **autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara** “Propõe a criação de Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 003/2019, de 26 de março de 2019 e emissão de parecer acerca da matéria, na forma como se especifica”. O **Presidente** explicou que a referida Proposta trata da criação da Comissão Especial para analisar a alteração do Regimento Interno, especificamente para dar início às Sessões Ordinárias às 19 horas. Após leitura também do **Projeto de Resolução 003/2019, de 26 de março de 2019, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** “Altera o Inciso I do Artigo 6º da Seção II – Das Sessões Legislativas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra–BA, para alterar tão somente o horário de início das Sessões Plenárias Ordinárias Deliberativas, na forma como indica e dá outras providências”, **em votação única a Proposta nº 002/2019 foi aprovada por unanimidade**, e dessa maneira, o **Presidente** deu início à composição da Comissão considerando as bancadas, ficando assim composta a Comissão Especial: **Mário do Carmo Pinto (REDE)**, **Sônia Maria dos Santos Silva (MDB)**, e **Jeannethe Brandão de Souza (PSB)**, e foi solicitado pelo **Presidente** que se possível até o final da sessão seja definido e comunicado o dia e horário da reunião. Logo após, o **Presidente** mencionou que após várias solicitações acerca da realização do Concurso por parte da Prefeitura sem resposta, em dezembro protocolou uma ação para que a Prefeitura providenciasse o Concurso, acrescentando que normalmente as Prefeituras têm 10%, 15% de funcionários contratados, e não mais de 100% como Seabra com mais contratados que concursados, e informou que o Tribunal de Contas deu o prazo de 20 dias para o Prefeito responder a notificação e não para demitir, e como a Prefeitura tem até 90 dias para contratação, a Câmara enviou Ofício à Prefeitura solicitando um posicionamento sobre o Concurso ou Processo Seletivo, e a Mesa Diretora está apresentando esse Requerimento que solicita informações também para que os vereadores possam informar à população. O **Requerimento nº 006/2019**, de 02 de abril de 2019, **autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara** “Solicitam informações acerca da realização do Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado – PSS, por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, na forma como se especifica”, foi lido e **em**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019

Página 3 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**votação única foi aprovado por unanimidade**, e o **Presidente** solicitou assinatura dos vereadores para encaminhar ao Executivo Municipal, e, na oportunidade, explicou o termo LIMPE – Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, princípios legais que devem ser colocados em prática em toda a Gestão, que inclui a realização do Concurso. Acrescentou que o Município de Seabra arrecadou em 2018: 123 milhões 640 mil 775 reais e 09 centavos, que na média equivale a mais de 10 milhões de reais por mês de arrecadação, e quando se tem um número grande de contratados evita que o Município invista em outras áreas de grandes necessidades como pavimentação bastante deficiente. Na ocasião informou que elaborou um Projeto de Lei para o Município investir 50% de toda a arrecadação de IPVA em pavimentação viária, o que daria para o Prefeito fazer muita coisa, e agradeceu aos vereadores pela aprovação do Requerimento, e espera que o Prefeito realize o quanto antes o Concurso para que todos os eleitores possam participar, e não somente os que votaram nele. Prosseguindo, **foram colocadas em segundo turno de votação** as seguintes proposições, já votados em primeiro turno, discutidos nas Comissões com emissão de parecer favorável das Comissões: – **Projeto de Lei nº 050/2018**, de 13 de novembro de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**, que “Proíbe o funcionamento dos equipamentos de som automotivo popularmente conhecidos como paredões de som nas vias, praças e demais logradouros públicos no âmbito do Município de Seabra, e determina local apropriado para a realização desse tipo de evento, na forma como indica e dá outras providências”, **aprovado por unanimidade em segunda votação**, e segue para sanção do Executivo Municipal; – **Emenda Modificativa nº 001/2019**, de 15 de março de 2019, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**, “Altera a redação do Artigo 3º do **Projeto de Resolução nº 001/2019**, de 18 de fevereiro de 2019, **autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra** que altera o Regimento Interno da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, na forma como indica e dá outras providências”, ou seja, que pelo menos 08 (oito) horas antes do início da discussão e votação, a Pauta do Dia seja publicada obrigatoriamente no Diário Oficial Eletrônico desta Casa Legislativa. A **Emenda Modificativa nº 001/2019 obteve aprovação unânime em segunda votação**, e na sequência foi **colocado em segundo turno de votação o Projeto de Resolução nº 001/2019**, de 18 de fevereiro de 2019, **autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra** “Altera o Parágrafo 1º do Artigo 6º, artigo 107 e o Parágrafo 1º do Artigo 118, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, bem como, inclui-se ao mesmo Diploma Legal, o Artigo 75-A e seu Parágrafo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019

Página 4 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Único na Subseção I – Das Atribuições e Matérias Específicas das Comissões, na forma como indica e dá outras providências”, que também **foi aprovado por unanimidade em segunda votação, juntamente com a Emenda**. Dando seguimento, o **Presidente** convidou o **inscrito Ivan Sá Teles Conceição** para tratar do assunto Pavimentação Asfáltica em parceria. Inicialmente **Ivan** perguntou ao presidente se chegou algum Projeto de Lei da Prefeitura Municipal sobre o assunto, cuja resposta foi negativa. Ivan explicou que faz parte de uma Comissão e foi informado que o Projeto de Lei viria e por isso a sua presença, e dos seus vizinhos moradores das Ruas: Manoel Bento Teixeira Filho e Clóvis Pereira Santos, no Bairro Artur Alves, que vieram para pedir o apoio desta Casa Legislativa para realizar o sonho de terem as suas ruas pavimentadas. Continuando, Ivan relatou a iniciativa dos moradores junto ao Prefeito em prol da pavimentação de suas ruas e do projeto com parceria privada, que foi analisada pelo Executivo, criada uma Comissão, e realizada cinco reuniões até chegar ao Projeto de Lei que está para ser enviado à Câmara, que em síntese a Prefeitura entra com a pavimentação asfáltica e os moradores com meio fio e sarjeta, cujos pormenores constam no mesmo, inclusive no caso dos que não podem arcar. Ivan deixou claro que o Projeto vem de um anseio popular e protocolou nesta Casa as cinco Atas das reuniões da Comissão para que na análise do Projeto de Lei os vereadores considerem e no caso de dúvida, convoquem a Comissão de moradores. Ivan mencionou também que mesmo não sendo dever dos moradores, eles partem do princípio que podem se esforçar, ao tempo que questionou se é dever deles ir várias vezes para Salvador tratar de bronquite asmática dos filhos por causa da poeira, ou esperar a burocracia das Emendas. Portanto, pediu total apoio dos vereadores para que analisem com carinho, respeitando os trâmites desta Casa, e em nome da Comissão pediu desculpas aos companheiros que vieram pensando que o Projeto de Lei já estaria nesta Casa; conclamou a presença de todos no dia da votação nesta Casa que é do povo, e ressaltou que o vereador Lauro se fez presente em algumas reuniões, e este pode explicar e vai procurar apoio dos demais vereadores. Por fim, conclamou ao jurídico da Prefeitura que envie para esta Casa o quanto antes o Projeto de Lei Pavimentação em parceria. Logo após, o **Presidente** convidou o inscrito **Paulo Santos Rodrigues – BIGU** que tratou do mesmo assunto: Pavimentação Asfáltica em parceria. Bigu pediu encarecidamente a ajuda dos vereadores na votação do Projeto porque os moradores não aguentam mais sofrer: na época da chuva com lama e com a poeira na época da seca, salientando que nenhuma máquina passou em vinte anos que mora na rua, e os moradores estão dispostos a arcar com a sarjeta e meio fio para terem as suas ruas pavimentadas por

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019

Página 5 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



não aguentar mais tamanho sofrimento, e pediu aos vereadores para abraçar a causa e os ajudar. A **vereadora Sônia** mencionou que esteve na Rua Francisco José Pires e ninguém sabia o nome por falta de identificação, como acontece com muitas ruas na cidade, e por isso está buscando essas ruas para colocar os respectivos nomes para todos terem identidade, como já fez em outras ruas, e acrescentou que é vergonhoso e lamentável chegar à rua e não conseguir entrar com carro por estar toda esburacada e intransitável como o caso da rua citada e outras ruas da cidade, incluindo as estradas, que devem ser patroladas no momento por estarem molhadas pela chuva, pois existe a patrol do PAC e a patrol alugada pela Prefeitura. Sugeriu que o Prefeito ande nas ruas para saber o sofrimento dos moradores e o município teve uma arrecadação imensa de IPTU, ao tempo que foi feito tratamento contra pó, porque asfalto é feito de outra maneira. Sobre a proposta dos moradores fazer o meio fio, isso não existe, porque quando o Projeto é feito, este vem completo, com as sarjetas e os meios-fios, e não é necessário o morador ter essa despesa, pois são contribuintes do IPTU e de outros impostos. Dando seguimento aos inscitos do dia, o **Presidente** convidou o **Senhor Oswaldo Teixeira de Almeida Filho** para fazer o uso da fala, e como o mesmo não compareceu, na sequência franqueou a palavra aos vereadores, oportunidade em que o **vereador Lauro** parabenizou todas as pessoas presentes nesta sessão, moradores das ruas que tratam o Projeto e de outras ruas que vieram conhecer o Projeto para levar às suas ruas também. Informou a todos que acompanhou o Projeto desde o seu início e disse aos vereadores que sentiu nas reuniões que o povo está clamando para ser respeitado pelas gestões públicas porque como foi dito, há vinte anos não se tem esse respeito; sabe que o recurso público é limitado, mas se bem administrado pode fazer muita coisa; e os moradores das ruas Clóvis Pereira Santos e Manoel Bento Teixeira Filho entenderam que diante das limitações orçamentárias, poderiam contribuir com sua vida, com seus bens, valorizando inclusive seus imóveis, fazendo essa parceria público-privada com a Prefeitura, e se o Projeto em curso for efetivado pode servir de exemplo para outras ruas porque a população de Seabra está carente pelos anos de abandono, e citou que até hoje as duas ruas que morou desde 2008 na Sede de Seabra não foram pavimentadas: Edvaldo Santos que está em situação precária com muitos buracos, e Rua Margarida Souza que sofre com a lama e a poeira. O **vereador Lauro** disse que a cidade tem um déficit histórico em pavimentação e nenhuma gestão por melhor que seja vai conseguir resolver esse problema em quatro anos, sendo louvável a parceria que a comunidade buscou e o Prefeito precisa abraçar, pois é inovador o fato do povo querer trabalhar junto e seguir de braços

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019

Página 6 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



dados. Por isso, seu voto é favorável, quer que o Projeto seja enviado à Câmara, e pediu aos vereadores que votem favoráveis também ao cabo de todo o trâmite da Casa, para que as Ruas mencionadas tenha pavimentação e a Travessa também, porque se aprovado, o Projeto pode ser utilizado para outras ruas, e parabenizou os moradores pela presença nesta sessão, nas reuniões, por não estarem alheias ao processo, e sim, ajudando a entender o que seria um governo com participação popular. Continuando, o **vereador Lauro** solicitou ao presidente Marcos Pires que em nome da memória e da história do Poder Legislativo da cidade de Seabra se restabeleça o quanto antes o nome do Plenário da Câmara que foi retirado em função das obras, e também, que se procure um local adequado para expor os quadros que estão encostados que contam quem foram os prefeitos e vereadores em cada legislatura, de forma a ficar acessível à população. A **vereadora Sônia** disse que não tem condições no momento de colocar os quadros na parede e sim depois que arrumar o Plenário. Na oportunidade convidou os vereadores para participar da reunião da Comissão de Constituição e Justiça que acontecerá na quinta-feira a partir das 11 horas da manhã para analisar Projetos de Lei para desobstruir a pauta, e agradeceu os presentes que vieram reivindicar seus direitos. O **vereador Mário** disse aos moradores das duas ruas e das outras ruas presentes, que podem contar com o seu apoio. A **vereadora Sônia** acrescentou que podem contar com o apoio de todos os vereadores, se beneficiar a cidade. A **vereadora Jeannethe** pediu que o Gestor tome providência em relação à sua Indicação de construção de um Necrotério em Seabra, visto a necessidade, o sofrimento e a dor dos familiares que além de perder o ente querido precisam se deslocar para outro município. A respeito da Clínica de Hemodiálise em Seabra mencionou a lentidão para dar início à obra, pois só em 05 de fevereiro de 2019 foi autorizado pela DIVISA, e após iniciada, terá mais dois anos para o seu término, e os pacientes e seus familiares que sentem na pele o sofrimento de ter que ir três vezes por semana a Irecê. Sobre o Projeto em parceria, falou para Ivan e Bigu que é lamentável o ponto que está chegando para se conseguir as pavimentações das ruas, mas que podem contar com o seu apoio e voto para o que for beneficiar o povo, e questionou se todos têm condições de arcar, complementando que os que podem mais podem ajudar os que podem menos. O **vereador Ricard Nikson** parabenizou Ivan e Bigu pela iniciativa, principalmente os moradores que procuraram essa alternativa com a Prefeitura, e parabenizou também o vereador Lauro sempre engajado na luta juntamente com o seu assessor Ivan, e disse que todos podem contar com o seu apoio. O **vereador Selson** mencionou que quando esse Projeto muito bom chegar pode contar

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019

Página 7 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



com todos os vereadores e pede a Deus que dê certo para pedir ao Prefeito fazer o mesmo na Rua 1º de Maio, na José Manoel e na Ermelino Martins Alves no Bairro Boa Vista, e agradeceu o vereador Lauro pela força que deu na reunião na Prata ocorrida ontem, disse que sempre faz as Indicações para a região; soube do vereador Nikson que o Prefeito vai fazer a estrada assim que parar as chuvas, e precisa também cuidar das outras estradas e ruas dos bairros da cidade. O **vereador Marcílio** parabenizou os vereadores Alípio Neto e Selson pelas Indicações pedindo melhorias nas estradas, dizendo que 90 dias atrás fez a mesma indicação do vereador Alípio Neto para a estrada de Jatobá, e espera que com esse reforço do vereador de situação a mesma seja feita; igualmente fez uma Indicação para o Povoado de São Lourenço e nada foi feito também, e na ocasião, deixou claro que os vereadores não têm o poder de executar, mas fazem os Pedidos e Indicações ao Prefeito, quem tem o poder de executar; espera que a estrada da Prata, a de Jatobá e as demais sejam feitas. Por fim, o vereador Marcílio espera que o Projeto em parceria chegue até a próxima semana porque vê a vontade das pessoas terem suas ruas pavimentadas, e se for favorável ao povo, a Câmara é do povo, e com certeza será a favor se não tiver nada inconstitucional e não venha atrapalhar ninguém na frente. O **vereador Nikson** comunicou os moradores de André Alves que o presidente da Associação o procurou e estiveram com o Prefeito que prometeu inclusive fazer o acesso ao Cemitério que se encontra em situação crítica. A **vereadora Lília** disse que teve conhecimento do Projeto em parceria agora, mas pela explanação do vereador Lauro, de Ivan e Bigu, desde já deixou registrado seu total apoio ao mesmo. A **vereadora Gilmária** disse a Ivan e Bigu que esse Projeto chegando nesta Casa vai fazer muito esforço para que seja analisado logo pelas Comissões para liberar o mais rápido possível porque sabe da necessidade do calçamento, mas seria interessante os moradores não ter que arcar com despesas. Na oportunidade pediu à secretária Ailma enviar ofício ao Secretário Municipal de Saúde solicitando o nome da agente de saúde que cobre o Bairro Artur Alves, especificamente a Rua Palmeiras. O **vereador Alípio** disse a Ivan e Bigu que estão plantando a semente desse Projeto e que Deus abençoe para que cresça, dê frutos e desenvolva bastante, e que todos podem contar com seu voto. O **Presidente** disse que devido à reforma foi retirado o nome do Plenário e alguns quadros da parede, e pediu desculpas pelo transtorno, pois uma parte do teto veio abaixo com as fortes chuvas, mas segundo o laudo pericial do engenheiro, não corre o risco de desabar. Disse ao vereador Lauro que o mais rápido possível vai atender à sua solicitação, inclusive informou que vai fazer uma galeria para expor o material histórico do

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019

Página 8 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Legislativo. Com relação ao Projeto em parceria, o **Presidente** disse que pelo visto é de iniciativa popular, discutido com a população, mas vai ser protocolado pela Prefeitura. Tem sugerido inclusive que sejam feitas audiências públicas em alguns Projetos no intuito de ouvir a população, como o Orçamento do Município, que a Prefeitura deveria convocar o povo para identificar o que o seu local mais precisa, pois o Município de Seabra tem quase 100 (cem) cifras de arrecadação e expôs 06 (seis) delas em reais: recursos livres, que podem ser usados também para pavimentar ruas, o que não está sendo feito: FPM 30.000.000,00; ICMS 8.000.000,00; IPVA 1.800.000,00; Tributos 7.000.000,00; e os recursos vinculados para infraestrutura viária: Fundo Especial do Petróleo e CIDE, e na ocasião, mencionou que se o Projeto de sua autoria for aprovado, vai destinar metade do valor do IPVA para pavimentação de ruas. Ademais, agradeceu a presença de todos, e falou da importância de se fazer presente nas sessões porque a rede social joga muita mentira e distorce muita informação, e como está vendo que os moradores estão totalmente de acordo e favoráveis ao projeto em parceria, com certeza toda a Câmara de Vereadores é a favor. Nada mais havendo a ser tratado, às vinte e uma horas e cinquenta e quatro minutos o **Presidente** declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza  
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretária

Líliá Carneiro da Silva  
2ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Gilmária Rosa de Oliveira

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019

Página 9 de 9